

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

APRESENTAÇÃO DIRIGIDA A MUNICÍPIOS

Informações atualizadas à data de 17/03/2020



NOVO CORONAVÍRUS

1. O que sabemos sobre COVID-19?
2. Quando considerar um caso suspeito?
3. O que está a ser feito em Portugal?
4. Quais as medidas de prevenção recomendadas?
5. O que é o período de isolamento?
6. Onde obter informação fidedigna?
7. Papel dos Municípios



O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

Atualmente estão ainda a ser desenvolvidos vários estudos relacionados com o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Toda a informação apresentada hoje poderá ser modificada no futuro, à medida que forem conhecidas mais informações sobre o vírus.

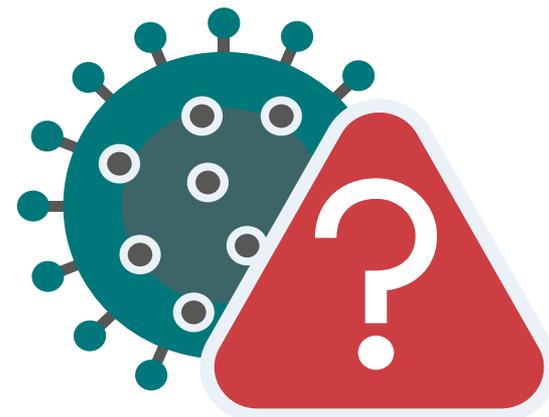


O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

4

COVI
D
19

Coronavírus
Doença
2019 (ano em que foi identificado)



SARS
CoV
2

Síndrome **R**espiratório **A**gudo **G**rave
Coronavírus
2 (primeiro foi identificado em 2002)



O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

O **NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)** foi identificado pela primeira vez em Dezembro de 2019, em Wuhan, na China.



A sua origem **AINDA ESTÁ SOB INVESTIGAÇÃO** e nunca tinha sido identificado antes em seres humanos.



O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

O vírus é **TRANSMITIDO ENTRE PESSOAS**, possivelmente através de **GOTÍCULAS, SECREÇÕES** e **AEROSSÓIS** infectados.



Estima-se que o **PERÍODO DE INCUBAÇÃO** (entre a exposição e aparecimento de sintomas) seja entre **2 E 14 DIAS**. A transmissão por pessoas assintomáticas ainda está a ser investigada.



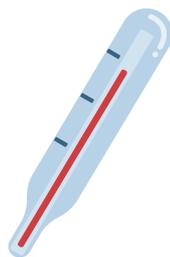
O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

7

Na maioria dos casos apresenta **sintomas respiratórios ligeiros a moderados**, semelhantes à *gripe sazonal*.



Tosse



Febre



Dificuldade respiratória

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

A MAIORIA DOS CASOS RECUPERA SEM SEQUELAS.



GRUPOS DE RISCO



Idosos



Pessoas com doenças crónicas



Profissionais de saúde



O QUE SABEMOS SOBRE COVID-19?

ATUALMENTE NÃO HÁ VACINA contra o SARS-CoV-2.

O tratamento não é específico para SARS-CoV-2 mas é **DIRIGIDO AOS SINTOMAS E SINAIS APRESENTADOS PELOS DOENTES.**





DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação 02A/2020, considerar **CASO SUSPEITO** se:

CRITÉRIOS CLÍNICOS: infeção respiratória aguda, apresentando febre, tosse ou dificuldade respiratória, sem outra história que explique o quadro.

E

CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS: nos 14 dias anteriores ao aparecimento de sintomas apresenta **história de viagem ou residência** em áreas com transmissão comunitária ativa **OU contacto** com caso confirmado ou provável de doente com COVID-19.



DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação 02A/2020, considerar **CASO SUSPEITO** se:

OU

CRITÉRIOS CLÍNICOS: infeção respiratória aguda **grave** requerendo **hospitalização** sem outra etiologia.

O QUE ESTÁ A SER FEITO EM PORTUGAL?

Para além de respostas articuladas entre diferentes ministérios, a Direção-Geral da Saúde tem desenvolvido várias atividades:



Elaboração e divulgação de **orientações técnicas**



Comunicação externa através de **comunicados** e **conferências de imprensa**



Produção de **materiais informativos** para diferentes públicos



Ativação de **sistema de triagem** SNS24 e Linha de Apoio ao Médico



SNS 24

808 24 24 24

QUAIS AS MEDIDAS RECOMENDADAS?



Quando tossir, **proteger o nariz e a boca com um lenço ou com o antebraço**. Deitar o lenço de papel no lixo e lavar mãos de seguida.



Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool.



Evitar o contacto físico com pessoas com infeção respiratória.

SE NÃO TIVER SINTOMAS



Seguir **RECOMENDAÇÕES GERAIS**, como lavar as mãos e evitar contacto próximo com pessoas doentes.



Adotar **MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA** e utilizar máscara apenas se apresentar sintomas.



Evitar o **USO DESNECESSÁRIO DE MÁSCARA CIRÚRGICA**, que podem conferir uma falsa sensação de proteção.

SE VIAJAR PARA ÁREAS AFETADAS | [Informação 003/2020](#)



Seguir **RECOMENDAÇÕES GERAIS**, como lavar as mãos e evitar contacto próximo com pessoas doentes.



Adotar **MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA** e utilizar máscara apenas se apresentar sintomas.



EVITAR CONTACTO COM ANIMAIS e não consumir alimentos de origem animal crus ou mal cozinhados.

SE REGRESSAR DE ÁREAS AFETADAS | [Informação 005/2020](#)

SEM SINTOMAS

- Se proveniente de **área afetada** ou **contacto próximo com caso confirmado de COVID-19**, nos 14 dias seguintes deve ficar sob **VIGILÂNCIA** sendo contactado diariamente pela Autoridade de Saúde Local.



VIGILÂNCIA ATIVA

MONITORIZAÇÃO DIÁRIA PELA AUTORIDADE DE SAÚDE (AS) durante 14 dias (o período máximo de incubação da doença) desde a data da última exposição.



Registrar temperatura corporal (duas vezes por dia)



Restringir contactos sociais e **não viajar**



Estar contactável e **contactar AS se surgirem sintomas**



VIGILÂNCIA PASSIVA

MONITORIZAÇÃO PELO PRÓPRIO, durante 14 dias desde a última exposição



Registrar temperatura corporal (duas vezes por dia)



Restringir contactos sociais



Contactar **SNS 24** se surgirem sintomas

SE REGRESSAR DE ÁREAS AFETADAS | [Informação 005/2020](#)

COM SINTOMAS

- **PERMANECER EM CASA** e evitar contacto próximo com outras pessoas.
- Não se deslocar de imediato aos serviços de saúde e **CONTACTAR SNS 24**, referindo o histórico de viagem.
- Evitar partilhar utensílios e **UTILIZAR MÁSCARA CIRÚRGICA**, se possível.

Quando utilizar uma **MÁSCARA CIRÚRGICA**?

A Organização Mundial de Saúde recomenda o **USO RACIONAL DE MÁSCARAS**, apenas para pessoas:

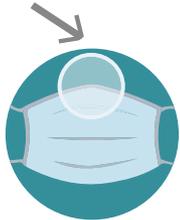
- Com sintomas de infeção respiratória, como febre, tosse, espirros;
- Suspeitas de COVID-19;
- Que prestem cuidados a suspeitos de COVID-19.



Ao **COLOCAR** máscara cirúrgica (*ou outra*) deve:



Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool.



Posicionar a máscara na posição correta. *A borda dobrável deve estar para cima e a parte colorida para fora.*



Segurar máscara pelas linhas de suporte/elásticos e adaptar a cada orelha. Ajustar a máscara junto ao nariz e queixo, **sem tocar na face da máscara.**

Ao **REMOVER** máscara cirúrgica (*ou outra*) deve:



Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool.



Retirar máscara apenas segurando nas linhas de suporte/elásticos.



Colocar a máscara no **recipiente adequado** (*resíduos de grupo III – saco branco descartável*) e **lavar novamente as mãos**.

PRECAUÇÕES BÁSICAS DE CONTROLO DE INFEÇÃO | Orientação 03/2020



Higiene das mãos

- Antes do contacto com o doente
- Antes de procedimentos assépticos
- Após o risco de exposição a fluidos orgânicos
- Após contactar com o doente
- Após a remoção de equipamentos de proteção individual



Isolamento dos doentes



Etiqueta respiratória



Uso racional e adequado de EPI



Descontaminação de material



Controlo ambiental



Manuseamento seguro da roupa



Recolha segura de resíduos



Práticas seguras com injetáveis



Exposição de risco no local de trabalho



O QUE É O PERÍODO DE ISOLAMENTO?



O **isolamento** e o **distanciamento social** são medidas de afastamento social essenciais em Saúde Pública.



Estas **medidas** são especialmente utilizadas em resposta a uma epidemia e **pretendem**:



Proteger a população quebrando a cadeia de transmissão entre indivíduos.



O QUE É O DISTANCIAMENTO SOCIAL?

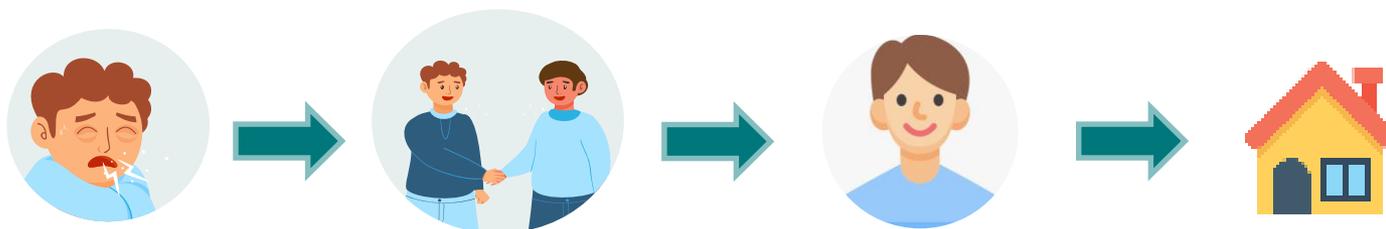
O **distanciamento social** é uma medida proposta a **pessoas sem sintomas** (assintomáticas) e que têm baixo risco de contrair a doença.





O QUE É O ISOLAMENTO PROFILÁTICO?

O **isolamento profilático** é uma medida determinada pela Autoridade de Saúde às **pessoas que não têm sintomas** mas que tiveram uma **exposição de alto risco à doença**.



Profilático significa **prevenir!**

O que se pretende com esta medida é **prevenir a transmissão da doença** através do **isolamento**.



O QUE É O ISOLAMENTO PROFILÁTICO?



Uma vez que a maioria das **peças com COVID-19 desenvolve sintomas ligeiros a moderados**, nem todas as pessoas infetadas necessitam de **internamento hospitalar**.



Algumas pessoas ficam por isso em **tratamento ambulatorio**, ou seja, em casa.



As **peças com COVID-19** que ficam em **casa**, devem ficar em **isolamento**.



O QUE É O ISOLAMENTO PROFILÁTICO?

Isolamento de doentes \neq Isolamento profilático

A pessoa em isolamento **profilático**, apesar de **não ter sintomas**, **isola-se** para **evitar** a **transmissão** da doença, devido ao risco de ter estado exposto.





SE DESENVOLVER SINTOMAS...

Caso desenvolvam **sintomas** estas pessoas devem **contactar** de imediato o SNS 24 ou 112 e necessário, informando que está em isolamento:





PERMANEÇA EM CASA

Não se dirija ao trabalho, à escola ou a espaços públicos, nem utilize transportes públicos.



NÃO RECEBA VISITAS

Não convide pessoas a sua casa. Caso seja urgente falar com alguém, faça-o por telefone.



NÃO PARTILHE ITENS

Não partilhe pratos, copos, utensílios de cozinha, toalhas, lençóis ou outros itens.



SEPARADO DE OUTROS

Deve permanecer numa divisão própria e evitar contacto com outros em espaços comuns.



LIGA ANTES AO MÉDICO

Evite deslocações desnecessárias a serviços de saúde e ligue antes para averiguar alternativas.



LAVE AS MÃOS

Lave as mãos frequentemente, com água e sabão durante, pelo menos 20 segundos.



MÁSCARA, SE NECESSÁRIO

Se lhe foi recomendado, deve utilizar uma máscara quando estiver com outras pessoas.



AO ESPIRRAR E TOSSIR

Tape a boca e o nariz com um lenço descartável, deite o lenço no lixo e lave as suas mãos.



MONITORIZAR SINTOMAS

Meça a sua temperatura diariamente e informe se surgir um agravamento dos sintomas.



CUIDADO COM RESÍDUOS

Coloque os resíduos produzidos num saco de plástico diferente dos restantes.

ONDE OBTER INFORMAÇÃO FIDEDIGNA?



Microsite com informação atualizada em português (DGS)



clique nas imagens para aceder às páginas oficiais das respetivas entidades

Microsite com informação atualizada em português (DGS)



[Orientações técnicas](#)

[Informações](#)

[Vídeos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Cartazes](#)

[Comunicados](#)

INFORMAÇÕES GERAIS

- [Recomendações para eventos públicos e eventos de massas](#)
- [Cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus](#)
- [Recomendações para viajantes](#)

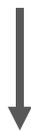
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- [Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas](#)
- [Procedimentos para portos e viajantes por via marítima](#)
- [Procedimentos de vigilância de aeroportos e viajantes por via aérea](#)
- [Prevenção e Controlo de Infeção por novo Coronavírus \(2019-nCoV\)](#)
- [Doença pelo novo Coronavírus \(COVID-19\) - Nova definição de caso](#)
- [Infeção pelo novo Coronavírus \(2019-nCoV\)](#)



QUAL O PAPEL DOS MUNICÍPIOS?

Ser um agente de Saúde Pública para **MOBILIZAR A SOCIEDADE**



Envolver **PARCEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS**



AUMENTAR CONFIANÇA de diferentes públicos-alvo



QUAL O PAPEL DOS MUNICÍPIOS



DISSEMINAR FACTOS | Aumenta o conhecimento sobre a doença e permite reduzir o estigma associado.



SER INFLUENCIADORES SOCIAIS | Difundir a mensagem a diferentes públicos.



PROMOVER RECURSO A FONTES OFICIAIS | A desinformação pode levar as pessoas a adotar medidas pouco efetivas e aumentar o risco de transmissão do vírus.



QUAL O PAPEL DOS MUNICÍPIOS?

- Informar sobre os direitos dos cidadãos estrangeiros em Portugal, reforçando que o **Serviço Nacional de Saúde é acessível a TODOS**;
- Promover o recurso ao SNS24 através de **mediadores** como amigos, profissionais de turismo, hotelaria e alojamento local, entre outros;
- Reforçar que existe atendimento em **inglês** no SNS24, selecionando a **tecla 9**;
- Disseminar a **informação atualizada** do microsite da DGS nos vossos meios de comunicação;
- Adaptar e aplicar o **plano de contingência** para empresas emitido pela DGS nos vários municípios.



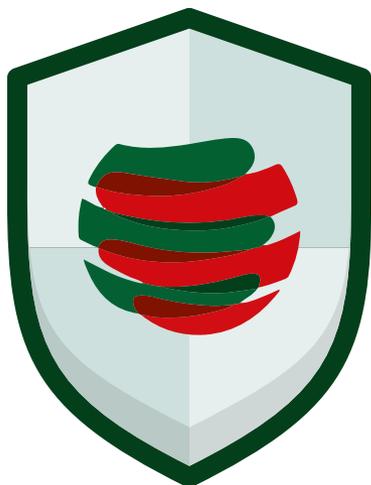
QUAL O PAPEL DOS MUNICÍPIOS?

- Estabelecer um **Plano de Contingência** de âmbito **Municipal**;
- No âmbito da **Comissão Municipal de Proteção Civil**, criar uma Sub-Comissão extraordinária de acompanhamento, monitorização e operacionalização dos planos de contingência;
- Definir um **plano de comunicação** de aviso à população;
- Estabelecer **reserva estratégica** de recursos materiais para fazer face às necessidades do município;
- Utilizar os **meios de comunicação locais**, redes sociais e para informação permanente e atualizada à população;
- Promover **ações de sensibilização e esclarecimento** junto da população.



QUE MENSAGENS-CHAVE?

- O vírus **NÃO TEM NACIONALIDADE, IDADE OU GÉNERO.**
- Apesar de haver alguma incerteza na informação, **SABEMOS MAIS NESTE MOMENTO** do que se sabia no início da epidemia.
- As **PESSOAS IDOSAS E DOENTES CRÓNICOS SÃO MAIS FRÁGEIS** e devem ter acompanhamento e vigilância mais próximos.
- O **SNS24** é a porta de entrada para o cidadão esclarecer dúvidas e obter informação sobre as recomendações e ações a adotar.
- Os cuidados a ter atualmente são **SEMELHANTES AOS QUE SÃO RECOMENDADOS PARA UMA GRIPE**, não exige esforço adicional.



SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Contribua para a capacitação da população, difundindo informação fidedigna, clara e sem preconceitos.

REGISTE AS SUAS INICIATIVAS



Melhor informação,
Mais saúde.

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 218 430 500
Fax: +351 218 430 530
E-mail: geral@dgs.min-saude.pt

www.dgs.pt